



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.942 , DE 10 DE JUNHO DE 2024.

(Projeto de Lei nº 76/2024, do Ver. Amarai de Oliveira Gomes)

Dispõe sobre denominação de “Luis Eduardo Leyn”, a ponte sobre o Rio Oriçanga, no eixo da Rodovia Almino Monteiro Alvares Afonso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **LUIS EDUARDO LEYN**, a ponte sobre o Rio Oriçanga, no eixo da Rodovia Almino Monteiro Alvares Afonso, que demanda ao Distrito de Martinho Prado Júnior, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 10 de Junho de 2024. “Ano 147º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO


EDUARDO MANFRIN SCHIMIDT
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO